

## ANEXO VI

### PRÁTICA

#### 1) TÍTULO

Plano de Ações Articuladas: concepção, execução e monitoramento

#### 2) DESCRIÇÃO DA PRÁTICA - limite de 4 (quatro) páginas:

As políticas de melhoria da educação brasileira se efetivam a partir de uma maior atenção e envolvimento entre a União e demais entes federados, com foco na aprendizagem, no planejamento, na formação do corpo docente, na atenção individual ao aluno, nas atividades complementares e nas parcerias.

A implementação dessas ações nas escolas e sistemas da educação tem sido decisiva no esforço empreendido pela melhoria do aprendizado, no alcance das metas estabelecidas nas diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, e na elevação do IDEB em busca dos índices projetados pelo MEC. Contudo, a busca pela qualidade na educação deve superar, e muito, os resultados das avaliações oficiais. Para tanto, os obstáculos devem ser enfrentados a partir de uma gestão participativa, de uma qualificação e valorização dos profissionais da escola e da equalização na oferta de oportunidades. Políticas e práticas em municípios brasileiros dão conta de enfrentamento e superação com sucesso desses desafios.

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, inaugurou um novo regime de colaboração, conciliando a atuação dos entes federados respeitando sua autonomia, envolvendo primordialmente a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais. Sendo um compromisso fundado em diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas e efetivas, compartilha competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

A partir da adesão do Compromisso, os entes federados elaboraram o seu Plano de Ações Articuladas (PAR). O PAR é o instrumento de planejamento multidimensional da política de educação que os municípios, os estados e o DF devem fazer para um período de quatro anos e deve ser elaborado com a participação de gestores, de professores e da comunidade local. Para a elaboração do PAR, o Ministério da Educação criou o Sistema PAR – Plano de Metas.

As etapas da iniciativa são:

**I) O Decreto.** O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação integra o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em abril de 2007 e instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, com amparo nas disposições dos artigos 23, inciso V, 205 e 211, § 1º, da Constituição Federal, e nos artigos 8º a 15 da LDB.

**II) A Adesão.** A participação dos Municípios, Estados e DF foi voluntária, ocorrendo por meio da assinatura eletrônica do Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, com as diretrizes a serem adotadas e a meta de evolução do IDEB das respectivas redes. Nos Estados e no DF, os Termos foram assinados pelos respectivos governadores e secretários estaduais de educação, durante as “Caravanas de Lançamento do PDE”, realizadas com a presença do Ministro da Educação, em cada Unidade da Federação. Após 12 meses da implementação, todos os Estados assinaram a adesão ao Plano de Metas, bem como 5.445 Municípios, o que chegou a 100% ao final de julho de 2008. No último ciclo que foi de 2010 a 2014 manteve-se a adesão de 100% dos 27 estados e 5570 municípios.

**III) Os priorizados.** Tendo em vista o disposto no Decreto, a assistência técnica foi direcionada, inicialmente, para os Municípios com mais baixo IDEB, para as capitais, as grandes cidades e os Estados. À partir da análise do IDEB de cada Município, foram estabelecidos três grupos prioritários para atendimento: as redes estaduais de ensino, uma vez que possuem escolas nos municípios com baixo IDEB; os atuais 1.827 Municípios priorizados (inicialmente eram 1.242 priorizados, de acordo com o IDEB 2005); os Municípios integrantes do Grupo de Trabalho (GT) Capitais e Grandes Cidades -, composto por 156 Municípios com maior população (IBGE/2007), responsáveis por parte significativa das matrículas na Educação Básica pública.

**IV) O diagnóstico e o PAR.** Aos entes federados que assinaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas, prioritariamente àqueles com menor IDEB, o MEC disponibilizou equipe técnica para, em conjunto com seus dirigentes, elaborar um diagnóstico via sistema, da situação educacional local e propor o PAR plurianual. O diagnóstico e o PAR são estruturados em quatro grandes dimensões: Gestão Educacional; Formação de Professores

e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar; Práticas Pedagógicas e Avaliação; Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos. Cada dimensão é composta por áreas de atuação e cada área apresenta indicadores específicos, sendo 52 indicadores para as redes municipais e 84 para as redes estaduais.

### ÁRVORE DO DIAGNÓSTICO

### QUESTÃO DO DIAGNÓSTICO

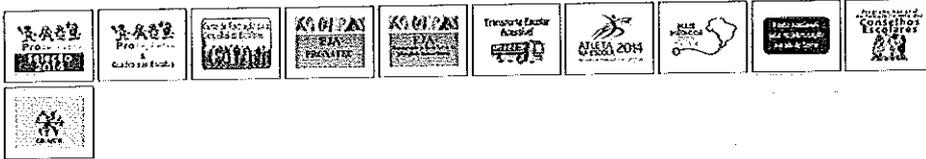
### PREENCHIMENTO DAS SUBAÇÕES

	2011	2012	2013	2014	Subtotal 2014
<b>Subação 01</b>					
Plano Anual	Selecionado				
FEPEX	Selecionado				
<b>Subação 02</b>					
Plano Anual	Selecionado				
FEPEX	Selecionado				

V) **Análise dos Planos de Ações Articuladas.** Os planos foram analisados por uma equipe de técnicos com representação das Secretarias envolvidas e consultores que trabalharam com os municípios na elaboração do PAR. A análise considerou os dados educacionais de cada Município (conjunto de tabelas com indicadores consolidados pelo Inep e disponibilizados para cada ente federado), as justificativas e demandas potenciais apresentadas nos diagnósticos, e as ações contidas nos Planos. A iniciativa possibilitou a celeridade na análise das ações devido 'a estruturação dos tecnológica dos projetos enviados.

### ANÁLISE DAS SUBAÇÕES





# ADESÃO DE ÔNIBUS ACESSÍVEIS (EXEMPLO)

FIDE - Programa Conselho da Escola - Ônibus Escolar Acessível

Colégio	Valor Acreditado em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Observações
Colégio Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Goiás	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colégio Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Goiás	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colégio Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Goiás	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colégio Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Goiás	0,00	0,00	0,00	0,00	

## VIII) Execução A criação de processos, empenho e pagamento das ações financeiras é feita eletronicamente pelo sistema. CRIAÇÃO DE PROCESSO

GO - Abadia de Goiás

Lista de Subações 100% empenhadas e 85% pagas em R\$ 0,00

Subação	Valor	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$
1	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
4	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
6	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
9	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
10	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00

## SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicitação de Empenho PAR

Valor: R\$ 0,00

Local: Goiás

Nº processo: 20170100000000000000

Lista de Subações 100% empenhadas e 85% pagas em R\$ 0,00

Valor total de empenho: R\$ 0,00

Passo financeiro: 5000000000

PRC: 5000000000

Faixa de Empréstimo: 5000000000

Conta de Crédito: 6100000000

Modalidade de Despesa: 4000000000

Legenda:  - Emissão de Empenho  - Cancelar Emissão de Empenho  - Emissão Valor Empenhado  - Cancelar Valor Empenhado

Lista de Empenhos Encerrados

Subação	Valor	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$
1	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
4	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
6	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
9	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
10	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00

## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Solicitação de Pagamento PAR

Valor: R\$ 0,00

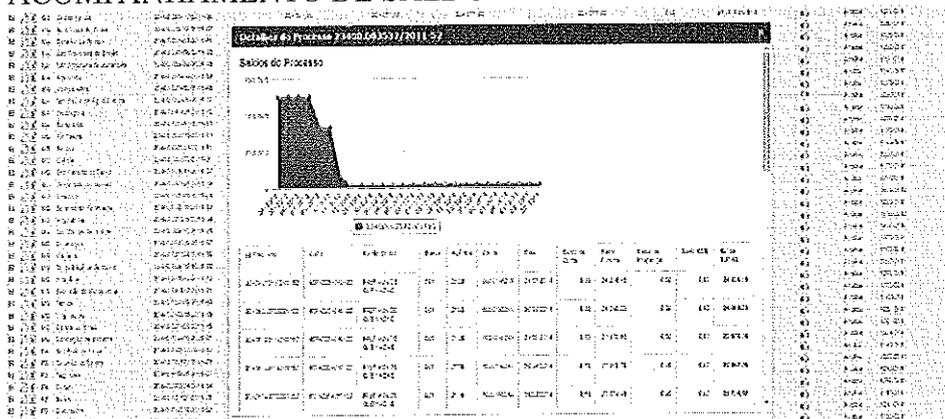
Local: Goiás

Nº processo: 20170100000000000000

Lista de Subações 100% empenhadas e 85% pagas em R\$ 0,00

Subação	Valor	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$
1	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
4	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
6	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
9	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
10	1000000000	0,00	0,00	0,00	0,00

## ACOMPANHAMENTO DE SALDO



**IX) Monitoramento.** Na etapa atual, os Municípios cujos Termos de Cooperação Técnica foram gerados utilizarão o módulo de monitoramento para informar sobre a situação de execução das ações e subações cadastradas em seus respectivos Planos. A ferramenta obriga a que o representantes das entidades informem evidências da execução após o primeiro repasse financeiro, que devem estar de acordo com o termo de compromisso firmado.

Lista de Contratos

Atividade	Valor	Data	Status	Valor	Data	Status	Valor	Data	Status
Atividade 1	1.123,45	10/10/2005	Executada	1.123,45	10/10/2005	Executada	1.123,45	10/10/2005	Executada
Atividade 2	2.345,67	11/11/2005	Pendente	2.345,67	11/11/2005	Pendente	2.345,67	11/11/2005	Pendente
Atividade 3	3.456,78	12/12/2005	Pendente	3.456,78	12/12/2005	Pendente	3.456,78	12/12/2005	Pendente
Atividade 4	4.567,89	13/13/2005	Pendente	4.567,89	13/13/2005	Pendente	4.567,89	13/13/2005	Pendente
Atividade 5	5.678,90	14/14/2005	Pendente	5.678,90	14/14/2005	Pendente	5.678,90	14/14/2005	Pendente
Atividade 6	6.789,01	15/15/2005	Pendente	6.789,01	15/15/2005	Pendente	6.789,01	15/15/2005	Pendente
Atividade 7	7.890,12	16/16/2005	Pendente	7.890,12	16/16/2005	Pendente	7.890,12	16/16/2005	Pendente
Atividade 8	8.901,23	17/17/2005	Pendente	8.901,23	17/17/2005	Pendente	8.901,23	17/17/2005	Pendente
Atividade 9	9.012,34	18/18/2005	Pendente	9.012,34	18/18/2005	Pendente	9.012,34	18/18/2005	Pendente
Atividade 10	10.123,45	19/19/2005	Pendente	10.123,45	19/19/2005	Pendente	10.123,45	19/19/2005	Pendente

### 3) HISTÓRICO DA IMPLEMENTAÇÃO - limite de 2 (duas) páginas:

Aferir a aprendizagem dos alunos, por meio de dados de desempenho, foi condição necessária para a proposição de políticas focadas, o estabelecimento de metas de melhoria e o acompanhamento da evolução da educação por escola.

Assim, em novembro de 2005, foi realizada a Prova Brasil, aplicada aos alunos de 4ª e 8ª séries do ensino fundamental, com o objetivo de avaliar o desempenho em Língua Portuguesa e Matemática. Os resultados evidenciaram a necessidade de implementação de políticas voltadas para a garantia do direito de aprender, como foco principal das ações a serem desenvolvidas nas escolas e redes públicas de ensino. Os pontos críticos do nível de aprendizagem ficaram mais claramente identificados, orientando as ações para as regiões onde havia mais urgência. Além disso, a divulgação dos resultados contribuiu para que os professores, gestores locais, alunos e familiares dispusessem de informações e se mobilizassem para melhorar a qualidade da educação oferecida.

O processo de responsabilização de todos os atores educativos enseja a articulação de esforços para a melhoria da qualidade, oferece parâmetros comparáveis e promove maior participação de todos, inclusive das famílias, no acompanhamento da educação.

A partir da Prova Brasil, e com os dados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e do Censo Escolar, foi criado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, com base em uma relação entre indicadores educacionais de fluxo (promoção, repetência e evasão) e de aprendizagem (pontuações obtidas pelos estudantes em exames padronizados ao final de determinada etapa de ensino).

O IDEB, calculado numa escala de 0 a 10, para cada escola e cada rede, apresentou, para o sistema educacional do Brasil, no ano-base de 2005, a média de 3,8 para os anos iniciais do ensino fundamental (1ª a 4ª séries ou 1º ao 5º ano, no caso de Municípios que implantaram o ensino fundamental de 9 anos), 3,5 para os anos finais do ensino fundamental (5ª a 8ª séries ou 6º ao 9º ano) e 3,4 para o ensino médio. Com a

criação do IDEB foi possível fixar metas de desenvolvimento educacional de curto, médio e longo prazo para cada uma das instâncias (escolas, redes municipais e estaduais de ensino, e Brasil).

Surge assim o **Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**, sendo seu princípio norteador a atuação de forma coordenada e focalizada, ancorado em um compromisso coletivo envolvendo entes federados e escolas, implementado por meio do PAR.

A iniciativa inaugurou um novo regime de colaboração, ao concertar a atuação dos entes federados sem ferir-lhes a autonomia, envolvendo, primordialmente, a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional. Trata-se de um compromisso fundado em 28 diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas que compartilha competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica.

A partir da adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, os entes federados elaboraram seus respectivos PAR. Para auxiliá-los, foi criado um novo sistema informatizado, o PAR Plano de Metas. Integrado a outros sistemas que já existiam no MEC, acessado de qualquer computador conectado à internet, representou uma importante evolução tecnológica, com agilidade e transparência nos processos de elaboração, análise, monitoramento e apresentação de resultados. Com metas claras, passíveis de acompanhamento público e controle social, o MEC pôde assim disponibilizar para consulta pública, já desde 2008, os relatórios dos Planos de Ações Articuladas elaborados pelos Municípios e analisados pela equipe técnica do MEC. No primeiro ciclo de implementação do PAR, de 2007 a 2010, ainda não havia automatização dos processos de execução de muitos programas contemplados no ARe os convênios eram celebrados e pagos de forma manual e por meio de material impresso. A partir da iniciativa ora apresentada, os processos de empenho, geração de termos de compromisso e pagamento das ações financiadas foram virtualizados, diminuindo consideravelmente o tempo de execução e melhorando a qualidade das informações.

O atendimento a todos os entes federados pelos programas educacionais universais, bem como as transferências financeiras estabelecidas em Lei, permaneceram inalterados; entretanto, a partir do Plano de Metas, as transferências voluntárias, solicitadas nos PAR, passaram a receber um suporte coordenado e intenso, priorizando os entes que apresentavam mais baixos índices de desenvolvimento da Educação Básica. A criação do sistema informatizado possibilitou a adesão de 100% das redes estaduais e municipais de educação no Brasil.

Esse trabalho de aperfeiçoamento da implementação de grande parte dos programas da Educação Básica foi possível mediante a colaboração de diversas instituições e atores. Os governos federal, estaduais e municipais atuaram de forma conjunta, sob a coordenação do Ministério da Educação. Do mesmo modo, tanto o Ministério da Educação como autarquias vinculadas – FNDE, INEP e CAPES – atuaram articuladamente para o sucesso da iniciativa.

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto 6.094/2007, visa organizar os programas e ações da Educação Básica, no MEC e nas suas autarquias, e propiciar atendimento de forma prioritária aos entes com indicadores educacionais deficitários, após aplicação de metodologia específica para diagnóstico da situação educacional local em cada rede, e elaboração de um plano de ações articuladas plurianual, o PAR. O principal resultado visado é a melhoria da gestão das redes públicas de Educação Básica e consequente melhoria dos seus indicadores educacionais.

Os objetivos pretendidos e resultados visados podem ser assim apresentados:

- Organizar os programas do MEC para fazerem parte de um todo coerente, fundamentado em uma visão sistêmica da educação, alinhando as ações das Secretarias envolvidas com a Educação Básica bem como das autarquias – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e a Coordenação de Aperfeiçoamento e Pessoal de Nível Superior (Capes).
- Com relação aos entes federados, o papel fundamental do PAR é estabelecer e consolidar um novo relacionamento, pautado no cumprimento eficaz e efetivo da função supletiva e redistributiva do MEC, atendendo de forma prioritária aos entes com indicadores educacionais mais baixos.
- Por meio de ferramenta eletrônica, planejar, executar, controlar e monitorar as ações de educação nas redes de educação.

## DESTE REGULAMENTO - limite de 2 (duas) páginas:

**Criatividade e inovação** -- A iniciativa reinventou a maneira em que o MEC se relaciona com redes estaduais e municipais de educação, a necessidade de acelerar o processo de solicitação e análise das demandas de apoio técnico e financeiro obrigou a adoção de várias ferramentas que trouxeram prática e celeridade ao processo, tais como: processo de análise eletrônica, empenho e pagamento de recursos feitos eletronicamente, anexação de evidências no monitoramento. Houve a eliminação do papel em todo processo desde a demanda até o recurso monitorado na conta corrente do ente beneficiado.

**Aplicabilidade** - a iniciativa transformou um processo burocrático e moroso em um processo ágil, todo virtual que possibilitou o relacionamento com 100% das redes de educação reduzindo o tempo de análise das demandas que durava meses ou anos para alguns dias;

**Simplicidade** - O sistema informatizado foi totalmente desenvolvido com softwares livres, a hospedagem é feita em servidores com sistema operacional LINUX, a linguagem de programação utilizada é PHP e o banco de dados utilizado é o POSTGRE. O processo de empenho e pagamento das obras utiliza serviços (WS) do SIGEF – Sistema de Gerenciamento desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia do FNDE. Por ser todo desenvolvido em software livre, sua distribuição é gratuita e já está disponível no portal do software público.

**Prevenção** Com painéis de controle que demonstram em detalhe toda a execução do programa, a alta gestão pode acompanhar qualquer desvio ou problema na execução do programa, e como tudo é feito virtualmente, não há o risco de perda de informação, pois tudo está guardando em bancos de dados que passam por procedimentos de backups diários.

**Risco** Como toda iniciativa está virtualizada, não a risco de perda de dados o desvio de informações, todas as operações do sistema são auditadas e guardadas em bancos de dados.

**Onerosidade** O Plano de Metas significou uma mobilização de equipes de todas as Secretarias com ações voltadas para a Educação Básica, além de recursos humanos do Inep, do FNDE, de algumas Universidades Federais e Secretarias Estaduais de Educação, tendo contado também com um grupo de consultores contratados, já existentes na estrutura da DTI do MEC.

Foi desenvolvido o sistema PAR Plano de Metas, disponibilizado aos Municípios, DF e Estados, em plataforma livre, via WEB, com acesso restrito aos secretários municipais e estaduais de educação. Esse módulo permite o preenchimento dos dados de forma intuitiva, com auxílio de manual. Para orientações adicionais, a equipe técnica do PAR permanece à disposição do usuário do sistema, tanto por telefone quanto por correio eletrônico, e mesmo on-line.

**Valor agregado** já no segundo ciclo plurianual da iniciativa, é evidente que a iniciativa virou ferramenta de trabalho conhecida e aprovada pelas redes estaduais e municipais de educação, reduzindo até o número de visitas e ligações telefônicas destinadas ao FNDE, o que impactou diretamente na eficiência e eficácia do trabalho feito pelas equipes do MEC e FNDE.

**Monitoramento** – o monitoramento é feito por painéis de indicadores que demonstram a evolução das aquisições e obras financiadas pelo MEC nas redes, com eles é possível detectar problemas de execução e intervir entrando em contato com as redes, reduzindo custos de ligações telefônicas e passagens aéreas.

## 5) EVIDÊNCIAS - limite de 20 (vinte) páginas:

Antes da implementação do Plano de Metas, os programas e ações do MEC para a Educação Básica encontravam-se dispersos e sem foco definido. Havia desarticulação na estrutura interna do órgão e falta de sincronia com as autarquias, de forma que a implementação do Plano introduziu mudanças significativas em um curto espaço de tempo, tendo em vista que esses problemas estavam estabelecidos desde longa data. Para tanto, empreendeu-se as seguintes realizações:

- Foram articulados recursos humanos de todas as Secretarias com ações e programas voltados para a Educação Básica, além de articulações com as autarquias;
- Foi desenvolvida uma metodologia pioneira em implementação de políticas públicas, consolidada no PAR, em que as ações e programas passaram a fazer parte de um plano plurianual, alicerçado numa visão sistêmica da educação;
- Um módulo informatizado para utilização dessa ferramenta de gestão (PAR) foi construído e colocado em funcionamento;
- Alcançou-se a sensibilização dos entes federados para a adesão e implementação da metodologia proposta;

- Estados e Municípios priorizados receberam assistência técnica do MEC para elaboração do PAR. Os números atuais comprovam a eficiência da iniciativa:
- Todos os Estados e Municípios assinaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;
- 5.484 municípios já elaboraram seus Planos de Ações Articuladas no sistema no ciclo 2011 - 2014, e desses, 5477 receberam algum atendimento pelo PAR. Foram transferidos cerca de 12 bilhões de reais, nesse mesmo período.
- 26 Estados e o Distrito Federal também elaboraram seus respectivos Planos.
- O tempo gasto no processo de repasse de recursos as entidades foi reduzido de **7 meses para 5 dias**, devido a automatização das rotinas, processos que anteriormente circulavam em meio físico foram transformados em processos virtuais que tramitam por workflow eletrônico, passando pelo processo de empenho e pagamento e terminando na fase de monitoramento.

Sendo uma iniciativa em curso, os resultados apresentados estão de acordo com a etapa de desenvolvimento atual em que se encontram os trabalhos.

No plano operacional, no que diz respeito ao PAR:

- Todos os 26 Estados, o Distrito Federal e os 5.563 Municípios assinaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação no ciclo 2011 – 2014.
- Elaboraram e estão executando seus respectivos PAR: 26 Estados, o Distrito Federal, e 5438 municípios.
- Cerca 12 bilhões de reais transferidos para os municípios e estados.

No plano tático, no que diz respeito à sinergia interna e externa:

- As Secretarias do MEC com programas voltados para a Educação Básica estão atuando de forma articulada na execução dos programas e ações que estão no PAR.
- O banco de dados, com as informações referentes ao PAR, se comunica com o sistema do FNDE para as ações de assistência financeira do MEC. No que diz respeito às escolas e indicadores educacionais, esse banco de dados se comunica com o banco de dados do Inep; para dados referentes a Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e nome de usuários, o sistema se comunica com o banco de dados da Secretaria da Receita Federal.
- Na relação com os entes federados, ficou estabelecido um regime de colaboração que atende às demandas com critérios claros, objetivos, transparentes, sendo esse atendimento disponibilizado para todos, e com foco nos priorizados. Também por meio do PAR, criou-se um canal de diálogo permanente do MEC com os entes federados, o que teve início na etapa de elaboração dos Planos, e que tem continuidade nas etapas seguintes de análise, acompanhamento e monitoramento.

No plano estratégico, quanto à melhoria da gestão pública, o processo de elaboração do PAR, ao requerer dos dirigentes municipais e estaduais um diagnóstico da situação local e um planejamento plurianual baseado na realidade revelada por esse diagnóstico, já significou, por si só, um avanço em direção à melhoria da gestão. Na sequência, com o processo de monitoramento, será dado mais um grande passo nessa direção.

Quanto à evolução dos indicadores educacionais, os resultados esperados só poderão ser auferidos num horizonte de tempo de médio e longo prazo.

### FICHA DE INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO SUPERVISOR: Ministério da Educação

ÓRGÃO/ENTIDADE: MEC

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL: Secretaria Executiva

**RESPONSÁVEL: Romeu Weliton Caputo**

**E-MAIL: [presidencia@fnde.gov.br](mailto:presidencia@fnde.gov.br)**

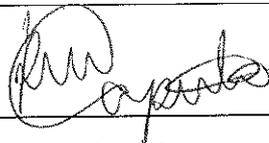
**TELEFONE: (61)2022 - 4806**

**CATEGORIA:**

- Fortalecimento dos controles internos administrativos  
 Promoção da transparência ativa e/ou passiva  
 Aprimoramento das atividades de ouvidoria  
 Diminuição no tempo de apuração disciplinar

**TÍTULO DA PRÁTICA: Plano de Ações Articuladas: concepção, execução e monitoramento**

**Brasília-DF, 11 de Setembro de 2014**



**Declaro que tomei conhecimento do Regulamento do  
II Concurso de Boas Práticas da CGU  
Assinatura do responsável, de acordo com o art. 10 deste Regulamento**

*Observação: É obrigatório o preenchimento de todos os campos e da assinatura do Responsável.*

*Observação 1: utilizar espaçamento simples, fonte Times New Roman, tamanho 12.*

*Observação 2: o limite de páginas nos campos 2, 3 e 4 inclui a possível utilização de gráficos, fotos e demais elementos visuais.*

*Observação 3: no campo Evidências podem ser anexados documentos que dão suporte as informações prestadas nos campos 2, 3 e 4, a serem utilizados pela Comissão Técnica e/ou Julgadora.*